



**GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO**



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.pec.gov.br/epp/validadoc.secam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a541670e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

**PROCESSO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **11.097.342/0001-98**, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretária Municipal de Administração o Sr. **SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, residente na Rua P, 12, Bairro Santo Antônio - Carpina - PE, CEP: 55.814-100, portadora da cédula de identidade nº 6122274 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 008.932.324-67, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 17/05/2022**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviços, nos termos do Decreto Municipal nº 026/2019, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E VALOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA**, observada a ordem de classificação, o prestador de serviços denominado banco, objetivando o compromisso de prestação dos serviços da instituição financeira, para processamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, da prefeitura municipal do Carpina e seus respectivos Fundos municipais, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do contrato, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente sem qualquer ônus para os mesmos; e concessão de crédito consignado aos funcionários, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

1.1 - Empresa BANCO SANTANDER - BRASIL - SA, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Bloco A - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP, CEP: 04.543-011, telefone: 55 (11) 9.8241-5144, E-mail embrandao@santander.com.br, representante para assinatura a Sra. **ERICA MARTINS BRANDÃO, BRASILEIRA, SOLTEIRA BANCÁRIA, RG n. 34.510.537** Órgão de Emissão SSP-PE, CPF nº. 359.226.798-13.

1.2 - Pelos serviços de pagamento da folha salarial, o Contratado pagará ao Contratante o valor de R\$ 3.000.100,00, (TRÊS MILHÕES E CEM REAIS) EM PARCELA ÚNICA, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na **Conta Corrente nº 16.967-4, Agência 1242, Op. 006, Caixa.**

2 - DA EXPECTATIVA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: O ajuste com o prestador de serviços registrado será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022.

2.1 - O compromisso de prestação de serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022.

2.2 - O prestador de serviços registrado, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE REGISTRADO: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores de serviços detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS VALORES: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 026/2019, o valor registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54f670e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador de serviços registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores de serviços registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador de serviços detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina (PE), 23 de MAIO de 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
CNPJ(MF) sob o nº 11.097.342/0001-98
SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ERICA MARTINS
BRANDAO:35922679813

Assinado de forma digital por
ERICA MARTINS
BRANDAO:35922679813
Dados: 2022.05.23 15:51:47 -03'00'

BANCO SANTANDER – BRASIL – AS
CNPJ nº. 90.400.888/0001-42

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 094.984.354-66

Nome: Paulo Manoel Silva
CPF nº: 821.154.614-90



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

NARCIZO
OLIVEIRA DE
MENDONÇA
4734422753

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

PROCESSO Nº 019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.342/0001-98, com sede à Praça São José, 95 – São José - Carpina – PE, CEP: 55.815-040, neste ato representado por seu Gestor da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto o Sr. CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua "V" Cohab 01, Santo Antônio nº 15, Bairro Santo Antônio, Carpina/PE, portador do RG nº. 4.231.771 SSP/PE, CPF nº 808.355.894-04, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 03/06/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviços, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICÍPIO DO CARPINA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**, CNPJ nº. 35.583.475/000132, com sede à Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 480, Bairro da Torre, João Pessoa - PB. CEP:58.040-530 telefone:(83) 3244-1011, e-mail **CONTATO@LIMPADORAPARAIBANA.COM.BR**, representada pelos sócios a Sr.ª **LÚCIA DE FATINA SOLANO OLIVEIRA DE MENDONÇA**, nacionalidade BRASILEIRA, FASADA, EMPRESÁRIA, RG n. 738.419 Órgão de Emissão SSP-RN, CPF nº 090.354.274-91 e o Sr.ª **NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA**, RG n.9.474.647 Órgão de Emissão SSP-RN, CPF nº. 347.344.227-53 residente e domiciliados na Rua Carlos Ulisses de Carvalho, nº 25 Apto 401, Bairro do Miramar, CEP 58.033-130 – JOÃO PESSOA -PB.

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	QUANT. DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM R\$
1	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEL, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA, EM POLIÉTILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE POR 1,10M DE FUNDO E 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA O PÚBLICO EM GERAL.	50	Diárias	10	180,00	90.000,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS. BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEL, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIÉTILENO OU MATERIAL	30	Diárias	10	231,66	69.500,00



NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA-3
4734422758

Assinado de forma digital por NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA-3 em 14/04/2022 às 10:12:55
Certificado: 9832.02.76.11.72.55



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 2,5M DE ALTURA E 2,00M X 2,00M, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.					
TOTAL GERAL RS					159.498,00

1.1 – DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O valor da Ata de Registro de Preço é de **R\$ 159.498,00** (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2022.

2.1 – O compromisso de prestação de serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022.

2.2 – O prestador de serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador de serviço registrado se recuse a baixar os preços registrados, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada





GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54f67be

pele Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 06 de JUNHO de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
CNPJ/MF sob nº 11.097.342/0001-98
CLODOALDO BRAZ DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO CULTURA E DESPORTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA
CNPJ nº. 35.583.475/000132
Sr.ª. LÚCIA DE FATINA SOLANO OLIVEIRA DE MENDONÇA

NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA:34734422753
753

Assinado de forma digital por
NARCIZO OLIVEIRA DE
MENDONÇA:34734422753
Data: 2022.06.06 16:13:20
+03'00'

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA
CNPJ nº. 35.583.475/000132
Sr.º NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA

Testemunhas:

Nome: Janilde Manoel Silva

CPF nº: 891.159.51499

Nome: Phelipe S. Lima

CPF nº: 094.927.354-66



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

NARCIZO
OLIVEIRA DE
MENDONÇA
4734422753

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

PROCESSO Nº 019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.342/0001-98, com sede à Praça São José, 95 – São José - Carpina – PE, CEP: 55.815-040, neste ato representado por seu Gestor da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto o Sr. CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua "V" Cohab 01, Santo Antônio nº 15, Bairro Santo Antônio, Carpina/PE, portador do RG nº. 4.231.771 SSP/PE, CPF nº 808.355.894-04, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 03/06/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviços, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICÍPIO DO CARPINA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**, CNPJ nº. 35.583.475/000132, com sede à Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 480, Bairro da Torre, João Pessoa - PB. CEP:58.040-530 telefone:(83) 3244-1011, e-mail **CONTATO@LIMPADORAPARAIBANA.COM.BR**, representada pelos sócios a Sr.ª **LÚCIA DE FATINA SOLANO OLIVEIRA DE MENDONÇA**, nacionalidade BRASILEIRA, FASADA, EMPRESÁRIA, RG n. 738.419 Órgão de Emissão SSP-RN, CPF nº 090.354.274-91 e o Sr.ª **NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA**, RG n.9.474.647 Órgão de Emissão SSP-RN, CPF nº. 347.344.227-53 residente e domiciliados na Rua Carlos Ulisses de Carvalho, nº 25 Apto 401, Bairro do Miramar, CEP 58.033-130 – JOÃO PESSOA -PB.

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	QUANT. DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM R\$
1	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEL, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA, EM POLIÉILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE POR 1,10M DE FUNDO E 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA O PÚBLICO EM GERAL.	50	Diárias	10	180,00	90.000,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS. BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEL, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIÉILENO OU MATERIAL	30	Diárias	10	231,66	69.500,00



NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA-3
4734422758

Assinado de forma digital por NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA-3 em 14/04/2022 às 10:12:55
Certificado: 2022.05.36.16.12.55



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 2,5M DE ALTURA E 2,00M X 2,00M, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.					
TOTAL GERAL RS					159.498,00

1.1 – DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O valor da Ata de Registro de Preço é de **R\$ 159.498,00** (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2022.

2.1 – O compromisso de prestação de serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022.

2.2 – O prestador de serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador de serviço registrado se recuse a baixar os preços registrados, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada





GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54f67be

pelos Órgãos Gerenciadores até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 06 de JUNHO de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
CNPJ/MF sob nº 11.097.342/0001-98
CLODOALDO BRAZ DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO CULTURA E DESPORTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA
CNPJ nº. 35.583.475/000132
Sr.ª. LÚCIA DE FATINA SOLANO OLIVEIRA DE MENDONÇA

NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA:34734422753
753

Assinado de forma digital por
NARCIZO OLIVEIRA DE
MENDONÇA:34734422753
Data: 2022.06.06 16:13:20
-03'00'

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA
CNPJ nº. 35.583.475/000132
Sr.º NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA

Testemunhas:

Nome: Janilde Manoel Silva

CPF nº: 891.159.51499

Nome: Phelipe S. Lima

CPF nº: 094.927.354-66



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a5467be

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

PROCESSO Nº 038/2022
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.097.342/0001-98, situada à Praça São José, Nº 95, Bairro São José, CEP 55.815-040 – Carpina - PE, neste ato representado por seu SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o Sr. **SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, residente na Rua P, 12, Bairro Santo Antônio - Carpina – PE, CEP: 55.814-100, portadora da cédula de identidade nº 6122274 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 008.932.324-67, doravante denominado, simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **CONCORRÊNCIA Nº 006/2022** e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, **HOMOLOGADA EM 30/09/2022**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 027/2010, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda destinados à criação, produção e veiculação de material promocional impresso e audiovisual para divulgação institucional e social da **Prefeitura Municipal de Carpina**, conforme especificações contidas no Anexo II ao Edital.

Empresa: **R7 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 24.967.369/0001-36** com sede à AV. governador Agamenon Magalhães, 4775 – sala 1301 EDF EMP THOMAS EDISON - CEP: 50.070-425 - ILHA DO LEITE – RECIFE – PE, telefone: (81) 2011-1007, E-mail R7@R7COMUNICACAO.COM.BR, neste ato representado pelo seu titular o Sr. **LEONARDO TAVARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Nacionalidade Brasileira, solteiro, Técnico em contabilidade, residente e domiciliado(a) Av. engenheiro Domingos Ferreira, nº 801, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.021-040, Carteira de Identidade Profissional nº 81643084 Órgão de Emissão MT-PE, CPF nº 081.650.354-01.

A verba a ser despendida, para utilização nos serviços discriminados no projeto básico será de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Concorrência nº 006/2022.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54167be

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Concorrência nº 006/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2010, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54f67be

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CARPINA, 30 DE SETEMBRO DE 2022


SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO TAVARES CAVALCANTI
DE ALBUQUERQUE:08165035401

Assinado de forma digital por LEONARDO
TAVARES CAVALCANTI DE
ALBUQUERQUE:08165035401
Dados: 2022.09.30 13:05:44 -03'00'

R7 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 24.967.369/0001-36

TESTEMUNHAS:

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.097.342/0001-98, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretária Municipal de Administração o Sr. SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, residente na Rua P, 12, Bairro Santo Antônio - Carpina - PE CEP: 55.814-100, portadora da cédula de identidade nº 6122274 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 008.932.324-67, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 25/10/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecido registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **ROJÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI** CNPJ nº. 40.840.803/0001-79, com sede à Rua com sede à Rua Av. Agamenon Magalhães, 1260 - 1280 - Centro - Carpina - PE, CEP: 55.810-000, telefone: (81) 3621-0299 e-mail postorojão@bol.com.br, neste ato representada por seu sócio o Sr. **JOÃO CÉSAR CAVALCANTI DE ANDRADE**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Av. Presidente Getúlio Vargas, 967 - 967 - São José - Carpina - PE - CEP 55.815-150, RG n. 2.467.713 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 390.442.974-49

Item	Descrição	Unidade	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	LITRO	102.500	4,97	509.425,00
2	GASOLINA COMUM	LITRO	307.500	4,97	1.528.275,00
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	172.500	6,77	1.167.825,00
4	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	517.500	6,77	3.503.475,00



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: https://eccc.tec.pe.gov.br/cpp/validarDoc.seam?codigo_documento:8d143096-5460-4060-9c1a-5063a54670ee

1.1 – VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O valor global da Ata de Registro de Preço é de R\$ 6.709.000,00 (seis milhão, setecentos e noventa mil reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce/pe.gov.br/validaDoc/seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54167be

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 26 de outubro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
CNPJ(MF) sob o nº 11.097.342/0001-98
SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Administração
Contratante


ROJÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
CNPJ nº. 40.840.803/0001-79
Contratado

Testemunhas:

Nome: 

CPF nº. 094.924.354-66

Nome: 

CPF nº. 065.173.369-55



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://ecec.fcc.pe.gov.br/opp/validaDoc>; seam Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54167be

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

PROCESSO Nº 045/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **11.097.342/0001-98**, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretária Municipal de Administração o Sr. **SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, residente na Rua P, 12, Bairro Santo Antônio - Carpina – PE, CEP: 55.814-100, portadora da cédula de identidade nº 6122274 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 008.932.324-67, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 08/11/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 LUGARES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO MÍNIMO 2022/2023, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, MULHER, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA**, CNPJ Nº **03.935.826/0001-30**, com sede à Av. Rui Barbosa 963, Afritos – Recife – PE, CEP: 52.050-000, telefone: (81) 3194-4012, e-mail vendasgoverno@pedragon.com.br, representada por sua representante através de procuração a Srª **ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Abreu e Lima RG n.5.017.016 Órgão de Emissão SSP/PE CPF nº. 006.048.804-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
	VEICULO NOVO, PRIMEIRA MATRÍCULA, FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2023; ZERO QUILOMETRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8; 05 PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS; TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS; JOGO DE TAPETES; PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA; COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL FLEX; AR CONDICIONADO; PNEUS NOVOS COM RODAS LIGA LEVE; EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	und	04	128.550,00	514.200,00

ZILANDA
S.S.B.A.
MEDEIROS DA
SILVA-006348
80484

Assinado digitalmente por
ZILANDA KARLA
MEDEIROS DA
SILVA-006348
80484

1.1 – VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor global da ata de registro de preço é de **RS 514.200,00** (quinhentos e quatorze mil e duzentos reais)



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54167be

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CARPINA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 09 de novembro de 2022.


Assinado em
formato digital
por VALDECI
HIPOLITO DE
MEDEIROS DA
SILVA



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54167be


PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
CNPJ(MF) sob o nº 11.097.342/0001-98
SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ORGÃO GERENCIADOR

ZILANDA KARLA Assinado de forma
MEDEIROS DA digital por ZILANDA
SILVA:00804880 KARLA MEDEIROS
DA
484 SILVA:00804880484

PEDRAGON AUTOS LTD
CNPJ Nº 03.935.826/0001-30
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

Nome: 

CPF nº. 094.624.754-68

Nome: 

CPF nº. 065.173.264-55



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.097.342/0001-98, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretária Municipal de Administração o Sr. **SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, residente na Rua P, 12, Bairro Santo Antônio - Carpina - PE, CEP: 55.814-100, portadora da cédula de identidade nº 6122274 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 008.932.324-67, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 07/12/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELO SISTEMA OFFSET, MONOCROMÁTICOS E POLICROMÁTICOS, INCLUINDO MATERIAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO, BEM COMO ACABAMENTO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **TGM GRÁFICA EDITORA EIRELI**, CNPJ nº. 33.682.705/0001-95, com sede à Rua Clarice Lispector, 95, Torrões – Recife – PE, CEP: 50.660,250, telefone: (81) 3023-2213 / 9.9983-4305 E-MAIL: **tgmgrafica@gmail.com**, representada por seu representante legal, Sr. **THYAGO GUIMARÃES MAFRA** (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado Rua Dona Maria Lacerda, 166, Bloco, 4, Apt 02 – Várzea – Recife – PE, CEP 50.741-010, RG n. 7.097.441 Órgão de Emissão SDS-PE, CPF nº. 055.157.014-88.

LOTE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COTA 25 % - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO						
EDU	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
EDU	1	Apostila capa no formato 29,7x45,0cm em papel supremo duo design 300g impressa em 4x4 cores, miolo no formato 21,0x29,7cm com até 120 páginas em papel couchê fosco 115g. Impressos em 4x4 cores. Acabamento capa com laminação fosca, verniz localizado acabamento tipo brochura, colado.	UNID.	225	38,54	8.671,50
EDU	2	Agenda Escolar personalizada. Capa e contracapa, deverão ser confeccionadas com lâmina de PP reciclado, livre de ftalatos, com espessura mínima de 0,50mm, com impressão do arquivo digital, em cromia, com wire-o 7/16", na cor branca, e acabamento coil-lock, dimensões mínimas: 140 mm x 180 mm,	UNID.	1.125	37,42	42.097,50

TI: THYAGO - Assinado de
GUIMARÃES MAFRA
5 MAFRA05 MAFRA051
515701488 000195





GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54167be

		miolo deverá possuir até 400 páginas, impresso em 4x4, sendo 1 dia por Página, divisórias dos meses e páginas iniciais em papel off-set e gramatura de no mínimo 75/gm ² .				
EDU	3	Cartilha formato aberto A4, fechado A5, capa e miolo 16 páginas 4X4 cores, papel couchê brilho 150g, acabamento grampo, modelos diversos.	UNID.	1.125	4,74	5.332,50
EDU	4	Cartaz no formato 23x56cm em papel couchê 230g com 5 pontos com fita dupla face 4x0 cor. Até 10 modelos.	UNID.	282	2,86	806,52
EDU	5	Cartaz no formato 32x46cm em papel couchê 230g com 5 pontos com fita dupla face 4x0 cor. Até 50 modelos.	UNID.	282	5,37	1.514,34
EDU	6	Caderno de atividades: capa couche 115 g 4x4 cores, miolo offset 90 g 4x4 cores. Até 120 páginas, grampeados, 40 modelos diferentes.	UNID	1.800	6,24	11.232,00
EDU	7	Certificado formato A4 papel couche 250g 4X0 cor.	UNID	113	2,12	239,56
EDU	8	Convite A5 papel couche 250g 4X0 cor.	UNID.	113	1,31	148,03
EDU	9	Folder impresso em 4x4 cores acabamento 2 dobras em papel couchê 170g tamanho A4.	UNID.	1.125	1,19	1.338,75
EDU	10	Folder 210x300mm (aberto) 210x150mm (fechado). Papel couchê fosco 170g/m ² Impressão em 4x4 cores.Acabamento uma dobra. Até 20 modelos.	UNID.	2:250	1,19	2.677,50
EDU	11	Folder 420x660mm (aberto). Papel couchê fosco 250g/m ² . Impressão em 4x4 cores. Acabamento laminação fosca e quatro dobras. Até 10 modelos.	UNID.	1.125	8,36	9.405,00
EDU	12	Bolsa em nylon 600. com uma alça, medindo 45x28x13cm, com impressão em 5 cores, Fechamento com zíper trator. Vários modelos.	UNID.	57	187,10	10.664,70
EDU	13	Bonê, em algodão, impressão 4 cores. Várias cores e modelos.	UNID.	57	56,13	3.199,41
EDU	14	Camisa em malha branca, 100 % poliester, gola Retilínea, tamanhos diversos, impressão em 4 cores. Artes variadas.	UNID.	225	68,61	15.437,25
EDU	15	Caneta tipo click em plástico com impressão.	UNID.	57	9,36	533,52
EDU	16	Lona para faixa e fundo de palco. Acabamento Com ilhós. Várias artes. Unidade metro.	m2	57	187,10	10.664,70
EDU	17	Camisa POLO em malha piquet 100% algodão, com gola, manga e punho, impressão em serigrafia em policromia total frente e costa. Até 20 modelos para eventos durante o ano.	UNID.	135	124,73	16.838,55
EDU	18	Apostila capa no formato 29,7x45,0cm em papel supremo duo design 300g/m ² impressa em 4/4 cores, miolo no formato 21,0x29,7cm com até 96 páginas em papel couchê fosco 115g/m ² . Impressos em 4/4 cores. Acabamento capa plastificada, lombada canoa 2 grampos. Até 5 modelos.	UNID.	1.350	33,18	44.793,00
EDU	19	Cartilha formato aberto A4, fechado A5, capa e miolo 12 páginas 4X4 cores, papel couchê brilho 150g, acabamento grampo, modelos diversos.	UNID	225	4,24	954,00
EDU	20	Banner em lona night day com impressão digital em policromia, à base de látex, com acabamento com canaleta em dois lados e alça em nylon.	M ²	113	187,10	21.142,30
EDU	21	Impressão formato aberto 32x47, em papel offset 90g/m ² , 4x4 cores, dobrado, capa e contra capa em cartão 250g/m ² , no formato 10x15 acabamento colado com 4 dobras.	UNID.	1.125	1,56	1.755,00
EDU	22	Impressão formato aberto 46x64, em papel offset 90g/m ² , 4x4 cores, dobrado, capa e contra capa em cartão 250g/m ² , no formato 11,5x16cm acabamento colado com	UNID.	1.125	1,87	2.103,75

THYAGO
GAMARRA
S
MAIÇA DE
SISTEMAS



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54f67be

		4 dobras.				
EDU	23	Impressão formato aberto 50,0x80,0cm, em papel offset 90g/m ² , 4x4 cores, dobrado, capa e contra capa em cartão 250g/m ² , no formato 12,5x20,0cm acabamento colado com 4 dobras.	UNID.	6.750	2,19	14.782,50
EDU	24	Impressão formato aberto 64,0x94,0cm, em papel offset 90g/m ² , 4x4 cores, capa e contra capa em cartão 250g/m ² , no formato 10,0x15,0cm acabamento colado com 6 dobras.	UNID.	6.750	3,74	25.245,00
EDU	25	Lâmina papel couchê fosco 230g/m ² , formato 10,5x15,0cm. Impressão em 4/4 cores. Até 50 modelos.	UNID.	3.375	0,25	843,75
EDU	26	Lâmina papel couchê fosco 230g/m ² , formato 15,5x21,0cm. Impressão em 4/4 cores. Até 50 modelos.	UNID.	3.375	0,39	1.316,25
EDU	27	Lâmina papel couchê fosco 300g/m ² , formato 15,0x21,0cm. Impressão em 4/4 cores, com laminação fosca e verniz com reserva. Até 20 modelos.	UNID.	6.750	1,37	9.247,50
EDU	28	Lâmina papel off set 115g/m ² , formato 21,0x31,0cm. Impressão em 4/0 cores. Até 50 modelos.	UNID.	10.125	1,08	10.935,00
EDU	29	Lâmina papel off set 90g/m ² , formato 15,5x21,0cm. Impressão em 4/4 cores. Até 50 modelos.	UNID.	7.875	0,51	4.016,25
EDU	30	Lauda para processo, formato A4, 1/1 cores, em papel offset 90g/m ² .	UNID.	2.025	0,82	1.660,50
EDU	31	Leque em cartão triplex 300g/m ² , formato 22,0x24,0cm, 4x4 cores, face de corte, até 10 modelos diferentes.	UNID.	3.375	1,69	5.703,75
EDU	32	Cartilha Educativa com miolo em papel offset 90g/m ² , no formato 15,5x21,0cm, com 64 páginas, 4/4, com fotos ilustrativas, capa papel couchê 170g/m ² , acabamento grampeado.	UNID.	563	10,86	6.114,18
EDU	33	Cartilha no formato fechado 15,0x21,0cm sendo capa em papel couchê fosco de 170g/m ² fechado, impressão 4x4 cores, miolo em papel couchê 115g/m ² , impressão 4x4 cores no formato com 32 páginas, acabamento grampeado.	UNID.	1.688	7,47	12.609,36
EDU	34	Cartilhas com mapas em papel couchê de 230g/m ² no formato 22,0x32,0cm aberto, impressão 4x4 cores com laminação fosca na frente, miolo em papel couchê 115g/m ² , impressão 4x4 cores no formato 15,0x21,0cm fechado com 80 páginas, mais 4 lâminas em couchê 170g/m ² no tamanho 21,0x64,0cm com 2 dobras. Acabamento com 2 grampos a cavalo. Em até 10 modelos.	UNID.	338	21,83	7.378,54
EDU	35	Cartão postal em couchê 230g/m ² formato 15,0x21,0cm, 4x4 cores com laminação fosca e verniz localizado. Envelope 4x0 cores em papel offset 180g/m ² 4x0 cores.	UNID.	675	3,39	2.288,25
EDU	36	Cartaz no formato 46,0x64,0cm em papel couchê 230g/m ² com 5 pontos com fita dupla face. Até 50 modelos.	UNID.	1.125	4,92	5.535,00
EDU	37	Cartaz no formato 64,0x94,0cm em papel couchê 230g/m ² com 5 pontos com fita dupla face. Até 50 modelos.	UNID.	338	12,90	4.360,20
EDU	38	Cartaz no formato 23x56cm em papel couchê 230g com 5 pontos com fita dupla face 4x0 cor. Até 10 modelos.	UNID.	338	3,45	1.166,10
EDU	39	Cartaz no formato 32x46cm em papel couchê 230g com 5 pontos com fita dupla face 4x0 cor. Até 50 modelos.	UNID.	675	5,99	4.043,25
EDU	40	Certificado formato A4, em papel filigranado 94g/m ² , com marca d'água, com aplicação de vinhetas com desenho numismático e fundo de segurança resistente a luz	UNID.	1.125	4,92	5.535,00



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

		ultra-violeta.				
EDU	41	Folder 21,0x30,0cm (aberto) 21,0x15,0cm (fechado). Papel couchê fosco 170g/m ² . Impressão em 4/4 cores. Acabamento uma dobra. Até 20 modelos.	UNID.	2.250	0,91	2.047,50
EDU	42	Folder 42,0x30,0cm (aberto) 10,0x15,0cm (fechado). Papel couchê fosco 230g/m ² . Impressão em 4/4 cores. Acabamento verniz localizado nas fotos mais laminação fosca com dobra. Até 40 modelos.	UNID.	2.250	4,46	10.035,00
EDU	43	Folder 64,0x94,0cm (aberto) 21,0x29,7cm (fechado). Papel couchê fosco 230g/m ² . Impressão em 4/4 cores. Acabamento verniz localizado nas fotos mais laminação fosca com dobra.	UNID.	2.025	16,78	33.979,50
EDU	44	Garrafa, tipo "squeeze", com capacidade 600 ml, tampa e reservatório para água na cor branca, acinturado com detalhe texturizado nas laterais, para proporcionar firmeza na pega, deve possuir tampa rosqueável, injetado em polipropileno atóxico. Personalização com impressão direto na peça, em policromia, com logomarca fornecida pela administração.	UNID.	113	22,44	2.535,72
VALOR TOTAL R\$						382.927,98

LOTE 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COTA 25 % - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
ADM	1	Auto de Infração de Trânsito tipo talão no formato 19,5x28,0cm, com 10 jogos de 3 vias impressas em 4/4 cores mais duas vias para controle de entrega de talão, impressas em 1/0 cor em papel autocopiativo 56g/m ² com numeração em dados variáveis com dígito verificador em módulo 11, com acabamento em capa corrida em cartão supremo 250g/m ² , 1/0 cor, grampeado na margem superior.	UNID.	450	23,69	10.660,50
ADM	2	Boleto de IPTU/2020 no formato A3 impressão frente e verso 4/4 cores, com dados variáveis, código de barra, acabamento dobrado, serrilhado, colado e envelopado.	Unid	6.000	1,42	8.520,00
ADM	3	BIC- Boletim de Informação Cadastral, no formato A4, 4/4 cores, papel offset 90g/m ² .	UNID.	2.700	0,52	1.404,00
ADM	4	Bloco 200x1 folhas formato 10,0x15,0cm, 4x0 cores, em offset 90g/m ² , caixa para acondicionamento dos blocos em cartão 300g/m ² , formato 10,5x15,5x2,0cm, 4x0 cores, laminação fosca e faca de corte e colagem.	UNID	45	34,57	1.555,65
ADM	5	Bloco Auto de Interdição em papel autocopiativo 56g/m ² , formato A4, 4x0 cores, 50x3 vias, com numeração.	UNID.	45	79,49	3.577,05
ADM	6	Bloco Auto de Notificação em papel autocopiativo 56g/m ² , formato A4, 4x0 cores, 50x3 vias, com numeração.	UNID.	45	76,29	3.433,05
ADM	7	Bloco Auto de Retirada de Veículos de Circulação/Motocicleta em papel autocopiativo 56g/m ² , formato A4, 4x0 cores, 50x3 vias, com numeração.	UNID.	45	76,29	3.433,05
ADM	8	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/m ² 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m ² , acabamento wire-o.	UNID.	450	53,12	23.904,00
ADM	9	Boleto de ISSQN - Papel offset 90g/m ² , no formato A4; impressão offset 4/4; impressão digital laser monocromática de dados variáveis	UNID.	1.350		





GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309-e-5460-4060-9c1-a-5063a54167be

		com inserção de códigos de barras e de QRCode para Logística Reversa; acabamento em processo automatizado de envelopamento (dobra, serrilha e cola). Envio (pré-postagem) dos objetos com ordenamento e separação conforme critérios estabelecidos pela ECT, com uso de bandeiras de identificação dos lotes.			1,67	2.254,50
ADM	10	Calendário de Mesa : Miolo com 13 lâminas em papel couchê fosco 250g, formato 21,0 x 13,0 cm, impressão 4/4 cores, com laminação fosca e aplicação de verniz localizado. Base em papelão paraná revestido com papel couchê de 150g, formato 21,0 x 42,0 cm, impressão 4/0 cores, laminação fosca com 03 dobras/vincos paralelos. Montagem: base montada em triângulo, com sobreposição de todas as lâminas do miolo com a base, unidas por espiral wire-o em pet reciclado.	UNID.	450	57,17	25.726,50
ADM	11	Envelope papel off set 150g/m ² , formato 23,0x11,0cm. Impressão 4/0 cores: Até 20 artes.	UNID.	3.000	1,67	5.010,00
ADM	12	Envelope papel off set 150g/m ² , formato 24,0x34,0cm. Impressão 4/0 cores: Até 20 artes.	UNID.	1.500	2,90	4.350,00
ADM	13	Encadernação em espiral, formato A4, com capas protetoras, para até 500 folhas.	UNID.	450	19,32	8.694,00
ADM	14	Folder 64x460mm (aberto) 16,0x23,0cm (fechado). Papel couchê fosco 230g/m ² . Impressão em 4/4 cores. Acabamento verniz localizado nas fotos mais laminação fosca com dobra. Até 50 modelos.	UNID.	1.500	1,55	2.325,00
ADM	15	Folder 21x30mm (aberto) 15,0x21,0cm (fechado). Papel couchê fosco 230g/m ² . Impressão em 4/4 cores. Acabamento verniz localizado nas fotos mais laminação fosca com dobra. Até 50 modelos.	UNID.	4.500	1,55	6.975,00
ADM	16	Papel timbrado 4/0 cores e papel offset 90g/ m ² formato A4: até 10 modelos.	UNID.	7.500	0,58	4.350,00
ADM	17	Impressão a laser, colorida, em papel simples, alta alvura, 75g/m ² , tamanho A4.	UNID.	750	1,93	1.447,50
ADM	18	Impressão a laser, colorida, em papel simples, alta alvura, 75g/m ² , tamanho A3.	UNID.	750	3,86	2.895,00
ADM	19	Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m ² , tamanho A4.	UNID.	750	1,93	1.447,50
ADM	20	Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m ² , tamanho A3.	UNID.	750	2,96	2.220,00
ADM	21	Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g/m ² , tamanho A4.	UNID.	1.500	1,16	1.740,00
ADM	22	Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g/m ² , tamanho A3.	UNID.	1.500	2,32	3.480,00
ADM	23	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m ² , tamanho A4.	UNID.	1.500	2,57	3.855,00
ADM	24	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m ² , tamanho A3.	UNID.	1.500	2,96	4.440,00
ADM	25	Garrafa, tipo "squeeze", com capacidade 600 ml, tampa e reservatório para água na cor branca, acinturado com detalhe texturizado nas laterais, para proporcionar firmeza na pega, deve possuir tampa rosqueável, injetado em polipropileno atóxico. Personalização com impressão direto na peça, em policromia, com logomarca fornecida pela administração.	UNID.	150	19,32	2.898,00
ADM	26	Medalha em latão de 6mm com recorte especial tamanho 6,0x6,0cm gravada frente e verso em alto e baixo relevo com estojo 3,0x11,0x11,0cm.	UNID.	150	32,07	4.810,50
ADM	27	Pasta Personalizada papel supremo de 350g/ m ² , formato (aberto) 46,0x32,0cm. Impressão em 4/0 cores. Com orelha.	UNID.	1.500	12,86	19.290,00



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54167be

Com Laminação Fosca e verniz localizado. Até 50 modelos.	VALOR TOTAL R\$	164.695,80
--	------------------------	-------------------

LOTE 06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COTA 75 % - PARTICIPAÇÃO ABERTO						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
ADM	1	Auto de Infração de Trânsito tipo talão no formato 19,5x28,0cm, com 10 jogos de 3 vias impressas em 4/4 cores mais duas vias para controle de entrega de talão, impressas em 1/0 cor em papel autocopiativo 56g/m ² com numeração em dados variáveis com dígito verificador em módulo 11, com acabamento em capa corrida em cartão supremo 250g/m ² , 1/0 cor, grampeado na margem superior.	UNID.	1.350	23,69	33.318,00
ADM	2	Boleto de IPTU/2020 no formato A3 impressão frente e verso 4/4 cores, com dados variáveis, código de barra, acabamento dobrado, serrilhado, colado e envelopado.	Unid	18.000	1,42	26.640,00
ADM	3	BIC- Boletim de Informação Cadastral, no formato A4, 4/4 cores, papel offset 90g/m ² .	UNID.	8.100	0,52	4.374,00
ADM	4	Bloco 200x1 folhas formato 10,0x15,0cm; 4x0 cores, em offset 90g/m ² , caixa para acondicionamento dos blocos em cartão 300g/m ² , formato 10,5x15,5x2,0cm, 4x0 cores, laminação fosca e faca de corte e colagem.	UNID	135	34,57	4.861,35
ADM	5	Bloco Auto de Interdição em papel autocopiativo 56g/m ² , formato A4, 4x0 cores, 50x3 vias, com numeração.	UNID.	135	79,49	11.178,00
ADM	6	Bloco Auto de Notificação em papel autocopiativo 56g/m ² , formato A4, 4x0 cores, 50x3 vias, com numeração.	UNID.	135	76,29	10.728,45
ADM	7	Bloco Auto de Retirada de Veículos de Circulação/Motocicleta em papel autocopiativo 56g/m ² , formato A4, 4x0 cores, 50x3 vias, com numeração.	UNID.	135	76,29	10.728,45
ADM	8	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/m ² 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m ² , acabamento wire-o.	UNID.	1.350	53,12	74.695,50
ADM	9	Boleto de ISSQN - Papel offset 90g/m ² , no formato A4; impressão offset 4/4; impressão digital laser monocromática de dados variáveis com inserção de códigos de barras e de QRCode para Logística Reversa; acabamento em processo automatizado de envelopamento (dobra, serrilha e cola). Envio (pré-postagem) dos objetos com ordenamento e separação conforme critérios estabelecidos pela ECT, com uso de bandeiras de identificação dos lotes.	UNID.	4.050	1,67	7.047,00
ADM	10	Calendário de Mesa : Miolo com 13 lâminas em papel	UNID.	1.350	57,17	80.392,50

TOTAL: 164.695,80
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO: 57,17
VALOR MÁXIMO TOTAL: 80.392,50



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

		couchê fosco 250g, formato 21,0 x 13,0 cm, impressão 4/4 cores, com laminação fosca e aplicação de verniz localizado. Base em papelão paraná revestido com papel couchê de 150g, formato 21,0 x 42,0 cm, impressão 4/0 cores, laminação fosca com 03 dobras/vincos paralelos. Montagem: base montada em triângulo, com sobreposição de todas as lâminas do miolo com a base, unidas por espiral wire-o em pet reciclado				
ADM	11	Envelope papel off set 150g/m ² , formato 23,0x11,0cm. Impressão 4/0 cores: Até 20 artes.	UNID.	9.000	1,67	15.660,00
ADM	12	Envelope papel off set 150g/m ² , formato 24,0x34,0cm. Impressão 4/0 cores: Até 20 artes.	UNID.	4.500	2,90	13.590,00
ADM	13	Encadernação em espiral, formato A4, com capas protetoras, para até 500 folhas.	UNID.	1.350	19,32	27.162,00
ADM	14	Folder 64x460mm (aberto) 16,0x23,0cm (fechado). Papel couchê fosco 230g/m ² . Impressão em 4/4 cores. Acabamento verniz localizado nas fotos mais laminação fosca com dobra. Até 50 modelos.	UNID.	4.500	1,55	7.245,00
ADM	15	Folder 21x30mm (aberto) 15,0x21,0cm (fechado). Papel couchê fosco 230g/m ² . Impressão em 4/4 cores. Acabamento verniz localizado nas fotos mais laminação fosca com dobra. Até 50 modelos.	UNID.	13.500	1,55	21.735,00
ADM	16	Papel timbrado 4/0 cores e papel offset 90g/ m ² formato A4: até 10 modelos.	UNID.	22.500	0,58	13.500,00
ADM	17	Impressão a laser, colorida, em papel simples, alta alvura, 75g/m ² , tamanho A4.	UNID.	2.250	1,93	4.522,50
ADM	18	Impressão a laser, colorida, em papel simples, alta alvura, 75g/m ² , tamanho A3.	UNID.	2.250	3,86	9.045,00
ADM	19	Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m ² , tamanho A4.	UNID.	2.250	1,93	4.522,50
ADM	20	Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m ² , tamanho A3.	UNID.	2.250	2,96	6.930,00
ADM	21	Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g/m ² , tamanho A4.	UNID.	4.500	1,16	5.445,00
ADM	22	Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g/m ² , tamanho A3.	UNID.	4.500	2,32	10.890,00
ADM	23	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m ² , tamanho A4.	UNID.	4.500	2,57	12.060,00
ADM	24	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m ² , tamanho A3.	UNID.	4.500	2,96	13.860,00
ADM	25	Garrafa, tipo "squeeze", com capacidade 600 ml, tampa e reservatório para água na cor branca, acinturado com detalhe texturizado nas laterais, para proporcionar firmeza na pega, deve possuir tampa rosqueável, injetado em polipropileno atóxico. Personalização com impressão direto na peça, em policromia, com logomarca fornecida pela administração.	UNID	450	19,32	9.054,00
ADM	26	Medalha em latão de 6mm com recorte especial tamanho 6,0x6,0cm gravada frente e verso em alto e baixo relevo com estojó 3,0x11,0x11,0cm.	UNID.	450	32,07	15.088,50
ADM	27	Pasta Personalizada papel supremo de 350g/ m ² , formato (aberto) 46,0x32,0cm. Impressão em 4/0 cores. Com orelha. Com Laminação Fosca e verniz localizado. Até 50 modelos.	UNID.	4.500	12,86	60.345,00
VALOR TOTAL R\$						494.087,40



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54167be

S

TIPO DO DOCUMENTO: Assinado
OBRIGATORIO: Sim
MATERIA: 2023/001
11/10/2023



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54167be

LOTE 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COTA 25 % - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
ASSIST SOCIAL	1	Banner colorido.	m2	45	RS 189,11	8.509,95
ASSIST SOCIAL	2	Bolsa em nylon 600, com uma alça, medindo 45x28x13cm, com impressão em 5 cores. Fechamento com zíper trator. Vários modelos.	UNID	75	RS 189,11	14.183,25
ASSIST SOCIAL	3	Bonê em algodão, impressão 4 cores. Várias cores e modelos.	UNID	75	RS 56,73	4.254,75
ASSIST SOCIAL	4	Camisa em malha branca, 100 % poliéster, gola Retilínea, tamanhos diversos, impressão em 4 cores. Artes variadas.	UNID	75	RS 69,34	5.200,50
ASSIST SOCIAL	5	Caneta tipo click em plástico com impressão.	UNID	75	RS 9,46	709,50
ASSIST SOCIAL	6	Cartão do CRAS 4X0 cores, em papel offset 180g tamanho A5.	UNID	1.500	RS 0,44	660,00
ASSIST SOCIAL	7	Envelope papel off set 150g/m², formato 230x110mm. Impressão 4/0 cores.	Unid	300	RS 1,64	492,00
ASSIST SOCIAL	8	Envelope papel off set 150g/m², formato 200x280mm. Impressão 4/0 cores.	Unid	300	RS 1,33	399,00
ASSIST SOCIAL	9	Envelope papel off set 150g/m², formato 240x340mm. Impressão 4/0 cores.	Unid	300	RS 2,84	852,00
ASSIST SOCIAL	10	Envelope papel off set 120g/m², formato 260x360mm. Impressão 4/0 cores.	Unid	300	RS 4,03	1.209,00
ASSIST SOCIAL	11	Envelope papel off set 150g/m², formato 310x410mm. Impressão 4/0 cores.	Unid	300	RS 4,35	1.305,00
ASSIST SOCIAL	12	Envelope da Família 26x36cm impresso em 4X0 cor off set 120g.	UNID	300	RS 3,03	909,00
ASSIST SOCIAL	13	Ficha Controle de Marcação – CAPS – papel 60kg formato A5 impresso 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	1.500	RS 0,44	660,00
ASSIST SOCIAL	14	Ficha de Inscrição SCFV no formato A4 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	1.500	RS 0,42	630,00
ASSIST SOCIAL	15	Ficha de Identificação do Usuário, 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	1.500	RS 0,42	630,00
ASSIST SOCIAL	16	Formulário de prosseguimento 2 folhas, 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	1.500	RS 0,70	1.050,00
ASSIST SOCIAL	17	Ficha de Encaminhamento/Acompanhamento 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	1.500	RS 0,44	660,00
ASSIST SOCIAL	18	Formulário de visita domiciliar 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	1.500	RS 0,38	570,00
ASSIST SOCIAL	19	Ficha de atividades em grupo 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	1.500	RS 0,38	570,00
ASSIST SOCIAL	20	Grade de Gestão do Centro de Referência de assistência Social GGCRA - 3 folhas 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	1.500	RS 1,01	1.515,00
ASSIST SOCIAL	21	Garrafa, tipo "squeeze", com capacidade 600 ml, tampa e reservatório para água na cor branca, acinturado com detalhe texturizado nas laterais, para proporcionar	UNID	75		



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54167be

		firmeza na pega, deve possuir tampa rosqueável, injetado em polipropileno atóxico. Personalização com impressão direto na peça, em policromia, com logomarca fornecida pela administração.			RS 18,91	1.418,25
ASSIST SOCIAL	22	Relatório de Controle mensal do PAIF 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	1.500	RS 0,44	660,00
ASSIST SOCIAL	23	Relatório de Controle de dados e execução do PAIF 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	1.500	RS 0,44	660,00
ASSIST SOCIAL	24	Relatório de Famílias em acompanhamento do PAIF 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	1.500	RS 0,38	570,00
ASSIST SOCIAL	25	Relatório Sintético mensal das ações do CRAS A4.	UNID	1.500	RS 0,38	570,00
VALOR TOTAL R\$						48.847,20

LOTE 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COTA 75% - PARTICIPAÇÃO ABERTO						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
ASSIST SOCIAL	1	Banner colorido.	m2	135	RS 189,11	25.529,85
ASSIST SOCIAL	2	Bolsa em nylon 600, com uma alça, medindo 45x28x13cm, com impressão em 5 cores, Fechamento com zíper trator. Vários modelos.	UNID	225	RS 189,11	42.549,75
ASSIST SOCIAL	3	Bonê, em algodão, impressão 4 cores. Várias cores e modelos.	UNID	225	RS 56,73	12.764,25
ASSIST SOCIAL	4	Camisa em malha branca, 100 % poliéster, gola Retilínea, tamanhos diversos, impressão em 4 cores. Artes variadas.	UNID	225	RS 69,34	15.601,50
ASSIST SOCIAL	5	Caneta tipo click em plástico com impressão.	UNID	225	RS 9,46	2.128,50
ASSIST SOCIAL	6	Cartão do CRAS 4X0 cores, em papel offset 180g tamanho A5.	UNID	4.500	RS 0,44	1.980,00
ASSIST SOCIAL	7	Envelope papel off set 150g/m ² , formato 230x110mm. Impressão 4/0 cores.	Unid	900	RS 1,64	1.476,00
ASSIST SOCIAL	8	Envelope papel off set 150g/m ² , formato 200x280mm. Impressão 4/0 cores.	Unid	900	RS 1,33	1.197,00
ASSIST SOCIAL	9	Envelope papel off set 150g/m ² , formato 240x340mm. Impressão 4/0 cores.	Unid	900	RS 2,84	2.556,00
ASSIST SOCIAL	10	Envelope papel off set 120g/m ² , formato 260x360mm. Impressão 4/0 cores.	Unid	900	RS 4,03	3.627,00
ASSIST SOCIAL	11	Envelope papel off set 150g/m ² , formato 310x410mm. Impressão 4/0 cores.	Unid	900	RS 4,35	3.915,00
ASSIST SOCIAL	12	Envelope da Família 26x36cm impresso em 4X0 cor off set 120g	UNID	900	RS 3,03	2.727,00
ASSIST	13	Ficha Controle de Marcação - CAPS - papel 60kg	UNID	4.500	RS 0,44	1.980,00



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54167be

SOCIAL		formato A5 impresso 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.				
ASSIST SOCIAL	14	Ficha de Inscrição SCFV no formato A4 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	4.500	RS 0,42	1.890,00
ASSIST SOCIAL	15	Ficha de Identificação do Usuário, 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	4.500	RS 0,42	1.890,00
ASSIST SOCIAL	16	Formulário de prosseguimento 2 folhas. 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	4.500	RS 0,70	3.150,00
ASSIST SOCIAL	17	Ficha de Encaminhamento/Acompanhamento 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	4.500	RS 0,44	1.980,00
ASSIST SOCIAL	18	Formulário de visita domiciliar 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	4.500	RS 0,38	1.710,00
ASSIST SOCIAL	19	Ficha de atividades em grupo 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	4.500	RS 0,38	1.710,00
ASSIST SOCIAL	20	Grade de Gestão do Centro de Referência de assistência Social GGCRAS - 3 folhas 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	4.500	RS 1,01	4.545,00
ASSIST SOCIAL	21	Garrafa, tipo "squeeze", com capacidade 600 ml, tampa e reservatório para água na cor branca, acinturado com detalhe texturizado nas laterais, para proporcionar firmeza na pega, deve possuir tampa rosqueável, injetado em polipropileno atóxico. Personalização com impressão direto na peça, em policromia, com logomarca fornecida pela administração.	UNID	225	RS 18,91	4.254,75
ASSIST SOCIAL	22	Relatório de Controle mensal do PAIF 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	4.500	RS 0,44	1.980,00
ASSIST SOCIAL	23	Relatório de Controle de dados e execução do PAIF 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	4.500	RS 0,44	1.980,00
ASSIST SOCIAL	24	Relatório de Famílias em acompanhamento do PAIF 4X0 cores, em papel offset 90g tamanho A4.	UNID	4.500	RS 0,38	1.710,00
ASSIST SOCIAL	25	Relatório Sintético mensal das ações do CRAS A4.	UNID	4.500	RS 0,38	1.710,00
VALOR TOTAL RS						146.541,60

1.1 - VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor da Ata de Registro de Preço é de **RS 1.237.099,48** (um milhão duzentos e trinta e sete mil noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

Assinado em
20/09/2022
15:01:48



**GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO**

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 16 de dezembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
CNPJ(MF) sob o nº 11.097.342/0001-98
SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORGÃO GERENCIADOR

THYAGO GUIMARAES Assinado de forma digital
MAFRA:05515701488 por THYAGO GUIMARAES
MAFRA:05515701488

TGM GRÁFICA EDITORA EIRELI,





Documento Assinado Digitalmente por: WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54f67be



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

CNPJ nº. 33.682.705/0001-95
FORNECEDOR

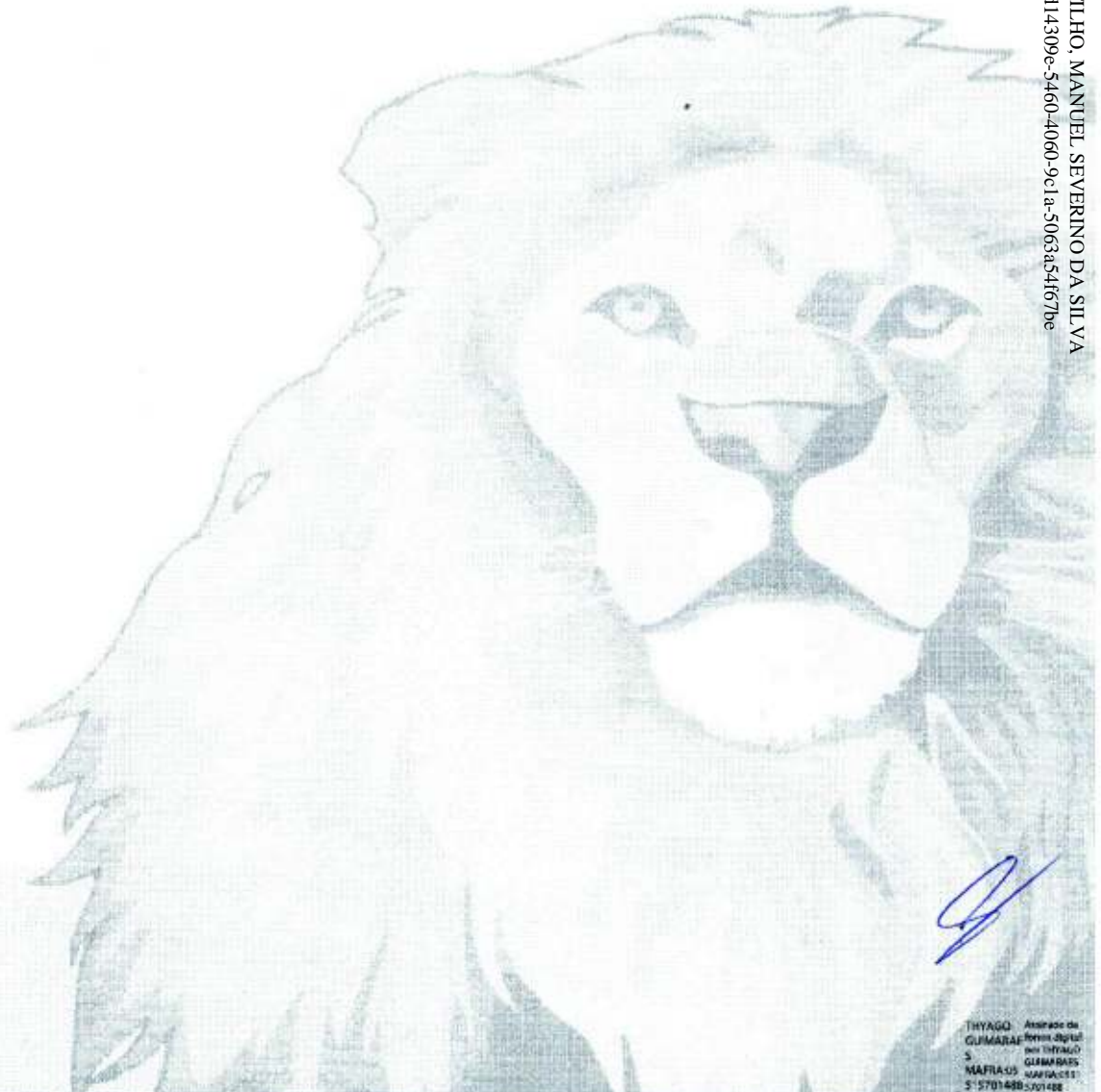
Testemunhas:

Nome: Joseildo Xavier I Silva

CPF nº. 321.154.517-40

Nome: Jose Carlos S/O

CPF nº. 065-123.764-55



[Handwritten signature]

THYAGO Assinado de
GUMARAES
S
MAFIA-05
5:5701480.5701480



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

A. J. Mendonça Comércio de Alimentos Limitada
R. J. Mendonça
43438790001
189

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **11.097.342/0001-98**, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretária Municipal de Administração o Sr. **SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, residente na Rua P, 12, Bairro Santo Antônio - Carpina - PE, CEP: 55.814-100, portadora da cédula de identidade nº 6122274 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 008.932.324-67, e do outro lado, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 23/11/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTO**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **A. J. MENDONÇA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA**, CNPJ nº. 14.343.879/0001-89, com sede à Rua Antônio Francisco de Lira, 19, loja 03 - Centro - Buenos Aires - PE. CEP: 55.845, telefone: (81) 9.9994-8140, EMAIL **ETICACOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM**, representada por sua representante legal a Sra. **ADNILSA JOSEFA MENDONÇA**, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRA COMERCIANTE, residente e domiciliada na Rua Nova Descoberta, 571 - São José - Carpina - PE, RG n. 8.674.624 Órgão de Emissão SDS-PE, CPF nº. 098.650.974-43.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Água mineral, natural, sem gás. Composição química: Cloreto, bicarbonato, potássio, sódio, sulfato, magnésio, cálcio, fluoreto. Acondicionado em garrafas plásticas contendo 20 l. de água suas condições deverão está conforme inspeção APEVISA e SEFAZ/PE. O vencedor deverá deixar em comodato os vasilhames.	UNID. 20L	7.500	9,30	RS 69.750,00
2	Água mineral, natural, sem gás. Composição química: Cloreto, bicarbonato, potássio, sódio, sulfato, magnésio, cálcio, fluoreto. Acondicionado em garrafas plásticas contendo 20 l. de água suas condições deverão está	UNID. 20L	22.500	9,30	RS 209.250,00





	conforme inspeção APEVISA e SEFAZ/PE. O vencedor deverá deixar em comodato os vazilhames.				
3	Água mineral, natural, sem gás. Composição química: Cloreto, bicarbonato, potássio, sódio, sulfato, magnésio, cálcio, fluoreto. Acondicionado em pacotes com 12 garrafas plásticas contendo 500 ml. de água suas condições deverão está conforme inspeção APEVISA e SEFAZ/PE.	PCT 12 UNID	1.500	14,48	RS 21.720,00
4	Água mineral, natural, sem gás. Composição química: Cloreto, bicarbonato, potássio, sódio, sulfato, magnésio, cálcio, fluoreto. Acondicionado em pacotes com 12 garrafas plásticas contendo 500 ml. de água suas condições deverão está conforme inspeção APEVISA e SEFAZ/PE.	PCT 12 UNID	4.500	14,48	RS 65.160,00

1.1 – VALOR GLOBAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor global da Ata de Registro de Preço de **RS 365.880,00** (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54f67be

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 28 de NOVEMBRO de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA

CNPJ(MF) sob o nº 11.097.342/0001-98

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORGÃO GERENCIADOR

A. J. MENDONCA

Assinado de forma digital por A. J.

LIMITADA:14343879000189

MENDONCA LIMITADA:14343879000189

Dados: 2023.01.03 11:32:32 -03'00'

A. J. MENDONÇA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA

CNPJ nº. 14.343.879/0001-89

FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome: 

CPF nº. 094.927.214-66

Nome: 

CPF nº. 005.123.764-55



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

PROCESSO Nº 051/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.342/0001-98, com sede à Praça São José, 95 – São José Carpina – PE, CEP: 55.815-040, neste ato representado por seu Gestor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **GUILHERME DIOGENES FERREIRA E SILVA**, nacionalidade brasileira, casado, advogado residente na Rua Gercina Carneiro nº 1250, Bairro Cajá - Carpina – PE, CEP: 55.813-410, portador da cédula de identidade nº 6.473.130 SDS/PE, e inscrito no CPF nº 071.704.394-09, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado pelo meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo **HOMOLOGADA EM 12/JAN/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviços, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MIL LITROS ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL COM MOTORISTA COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, ABASTECIDO COM ÁGUA POTÁVEL**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **CONSTRUTORA AVANCAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.124.584/0001-08**, estabelecida a Rua Maria Luiza, 233- Box 04 – Recanto Carpina – Lagoa do Carro -PE CEP 55.820-000 fone 81- 9.8287-7228, e-mail avancar121@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **GERSON BRAULIO MARQUES DE MIRANDA SILVA**, nacionalidade Brasileira, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.914.545 órgão expedidor SDS-PE, CPF nº 077.998.794-24,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MIL LITROS ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL COM MOTORISTA COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, ABASTECIDO COM ÁGUA POTÁVEL	M³	6.250	23,28	R\$ 145.500,00



1.1 – VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor global da Ata de Registro de Preço é de **R\$ 145.500** (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

2 – DA EXPECTATIVA DOS SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2022.

2.1 – O compromisso de prestação de serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022.

2.2 – O prestador de serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador de serviço registrado se recuse a baixar os preços registrados, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO CARPINA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://epec.itec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54f67be

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 16 de janeiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
CNPJ/ME nº 11.097.342/0001-98
GUILHERME DIOGENES FERREIRA E SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gerson B. M. M. Silva
CONSTRUTORA AVANCAR LTDA
CNPJ/MF sob o nº 46.124.584/0001-08
FORNECEDOR
Construtora Avançar
CNPJ: 46.124.584/0001-08
Empresário Socio Administrador
Gerson B. M. M. Silva

Testemunhas:

Nome: *Manoel Severino da Silva*

CPF nº. *221.159.519-19*

Nome: *Felipe da Silva*

CPF nº. *065.173.769-55*



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

PROCESSO Nº 051/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.342/0001-98, com sede à Praça São José, 95 – São José Carpina – PE, CEP: 55.815-040, neste ato representado por seu Gestor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **GUILHERME DIOGENES FERREIRA E SILVA**, nacionalidade brasileira, casado, advogado residente na Rua Gercina Carneiro nº 1250, Bairro Cajá - Carpina – PE, CEP: 55.813-410, portador da cédula de identidade nº 6.473.130 SDS/PE, e inscrito no CPF nº 071.704.394-09, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo homologada em 12/jan/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviços, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MIL LITROS ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL COM MOTORISTA COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, ABASTECIDO COM ÁGUA POTÁVEL**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **G. O. L. NETO EIRELI**, CNPJ nº. **14.949.698/0001-09**, com sede à Rua Projetada 03, S/Nº, quadra A, Lote 16 – São José – CEP: 55.815-055 – CARPINA – PE, telefone: (81) 9.9955-7400 e (81) 9.9511-7800, e-mail G.LAPENDA@HOTMAIL.COM, representada por seu representante, Sr. **Geraldo Orrico Lapenda Neto**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na praça São José, 285 –A, São José – Carpina/PE, RG n. 8.336.208 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº. 089.840.874-16,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MIL LITROS ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL COM MOTORISTA COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, ABASTECIDO COM ÁGUA POTÁVEL	M³	18.750	34,00	R\$ 637.500,00



1.1 – VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O valor global da Ata de Registro de Preço é **RS 637.500,00** (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

2 – DA EXPECTATIVA DOS SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2022.

2.1 – O compromisso de prestação de serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022.

2.2 – O prestador de serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador de serviço registrado se recuse a baixar os preços registrados, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO CARPINA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etcdetecfcp.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d14309e-5460-4060-9c1a-5063a54f67be

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 16 de janeiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
CNPJ/MF nº 11.097.342/0001-98,
GUILHERME DIOGENES FERREIRA E SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ÓRGÃO GERENCIADOR


G. O. L. NETO EIRELI
CNPJ nº. 14.949.698/0001-09
FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome:



CPF nº.

821151151149

Nome:



CPF nº.

065.123.456-55



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022

PROCESSO Nº 053/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.342/0001-98, com sede à Praça São José, 95 – São José, Carpina – PE, CEP: 55.815-040, neste ato representado por seu Gestor da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto o Sr. **CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua “V” Cohab 01, Santo Antônio nº 15, Bairro Santo Antônio, Carpina/PE, portador do RG nº. 4.231.771 SSP/PE, CPF Nº 808.355.894-04, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 03/01/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviços, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as cláusulas que se seguem:

I – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTODE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO DE CARPINA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**, CNPJ nº. 35.583.475/0001-32, com sede à Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 480, Bairro da Torre, João Pessoa - PB. CEP:58.040-530 telefone:(83) 3244-1011, e-mail **CONTATO@LIMPADORAPARAIBANA.COM.BR**, representada pelos sócios a Sr.ª. **LÚCIA DE FATINA SOLANO OLIVEIRA DE MENDONÇA**, nacionalidade BRASILEIRA, FASADA, EMPRESÁRIA, RG n. 738.419 Órgão de Emissão SSP-RN, CPF nº 090.354.274-91 e o Srº **NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA**, RG n.9.474.647 Órgão de Emissão SSP-RN, CPF nº. 347.344.227-53 residente e domiciliados na Rua Carlos Ulisses de Carvalho, nº 25 Apto 401, Bairro do Miramar, CEP 58.033-130 – JOÃO PESSOA -PB

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	QUANT. DIÁRIAS	PREÇO UNIT	TOTAL DO ITEM RS
1	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE POR 1,10M DE FUNDO E 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA O PÚBLICO EM GERAL.	50	Diárias	15	250,00	187.500,00



2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 2,5M DE ALTURA E 2,00M X 2,00M, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	30	Diárias	15	391,00	175.950,00
TOTAL GERAL R\$						363.450,00

1.1 – O VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O valor global da Ata de Registro de Preço é de **RS 363.460,00** (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2022.

2.1 – O compromisso de prestação de serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022.

2.2 – O(s) prestador(es) de serviço(s) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador de serviço registrado se recuse a baixar os preços registrados, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO. MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://cert.ice.pe.gov.br/cpp/validarDocumento> Código de documento: 8014309e-5460-4060-9c1a-5063a54167be

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA, época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA,
CNPJ/MF sob nº 11.097.342/0001-98
CLODOALDO BRAZ DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO CULTURA E DESPORTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA
CNPJ nº. 35.583.475/000132

Testemunhas:

Nome: Manoel Severino da Silva

CPF nº. 421.154.519-79

Nome: Francisco de Souza

CPF nº. 065.123.764-55